



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41668/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 41668/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BML HOSPITALAR LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACA CERVICAL E OUTROS, CONTEMPLADOS NA TABELA SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CIRURGIA DE COLUNA VERTEBRAL, DA REDE SES/DF

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **BML HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 27.187.758/0001-37, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Major Laje, nº 390, Bairro: Ouro Preto, Belo Horizonte/MG CEP: 31.310-200, Telefone:(31) 3643-7649, Email: licitacao@bmlmedical.com / licitacao2@bmlmedical.com /licitacao3@bmlmedical.com, neste ato representada por **DANIEL BURNI VERÇOSA**, portador(a) do RG MG 12.448.161 - SSP/MG, inscrito(a) no CPF nº 086.209.566-20, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00358881/2020-93 o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **41668/2020** SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 3 Placas Cervicais, 12 Parafusos Auto Rosqueantes e 2 Parafusos de Resgate, equivalente a **24,518252%** do valor inicial do contrato, no valor de **R\$ 8.194,00** (oito mil cento e noventa e quatro reais) com base no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93**.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passará de **R\$ 33.420,00** (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais) para **R\$ 41.614,00** (quarenta e um mil seiscentos e quatorze reais) e o o valor mensal do contrato passará de **R\$ 2.785,00** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais) para **R\$ 3.467,83** (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

2.1.2. Os itens a serem acrescidos ao contrato são os descritos na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30207	444631	Placa cervical em titânio, de baixo perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.	UN	3	R\$1.980,00	R\$5.940,00
02	30208	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	12	R\$ 161,00	R\$1.932,00
03	30209	444774	Parafusos de resgate, bicorticais, auto rosqueantes, para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	2	R\$ 161,00	R\$322,00
Total							R\$ 8.194,00

2.1.3. O detalhamento do objeto contratual após o acréscimo se encontra no anexo I desse Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260164216
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	8.194,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE03784

VII	Data de Emissão:	26/04/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 409,70** (quatrocentos e nove reais e setenta centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor Contratual Acrescido, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO APÓS ACRÉSCIMO**

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30207	444631	Placa cervical em titânio, de baixo perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.	UN	15	R\$1.980,00	R\$29.700,00
02	30208	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	63	R\$ 161,00	R\$10.143,00
03	30209	444774	Parafusos de resgate, bicorticais, auto rosqueantes, para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	11	R\$ 161,00	R\$1.771,00
TOTAL							R\$ 41.614,00



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BURNI VERÇOSA, RG nº M12448-161 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/05/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 06/05/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 06/05/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **61246492** código CRC= **C032DB9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00358881/2020-93

Doc. SEI/GDF 61246492